



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1.321/2025

Súmula - Altera os Anexos III e IV da Resolução 02/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, João Konjunki, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica Alterado o Anexo III da Resolução 02/2009 que passa a ter os seguintes valores:

ANEXO III TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível	Vencimentos
A	R\$ 8.435,00
B	R\$ 5.505,00
C	R\$ 3.903,00

Art. 2º. Fica Alterado o Anexo IV da Resolução 02/2009 que passa a ter os seguintes valores:

ANEXO IV TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	Vencimentos
CC-1	R\$ 8.435,00
CC-2	R\$ 5.012,00
CC-3	R\$ 4.067,00

Art. 3º. Os demais artigos da Resolução 02/2009 permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta lei vigora na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, 26 de março de 2025.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 042/2025 – TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1.321/2025

Súmula - Altera os Anexos III e IV da Resolução 02/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, João Konjanski, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica Alterado o Anexo III da Resolução 02/2009 que passa a ter os seguintes valores:

**ANEXO III
 TABELA DE VENCIMENTOS
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Nível	Vencimentos
A	R\$ 8.435,00
B	R\$ 5.505,00
C	R\$ 3.903,00

Art. 2º. Fica Alterado o Anexo IV da Resolução 02/2009 que passa a ter os seguintes valores:

**ANEXO IV
 TABELA DE VENCIMENTOS
 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	Vencimentos
CC-1	R\$ 8.435,00
CC-2	R\$ 5.012,00
CC-3	R\$ 4.067,00

Art. 3º. Os demais artigos da Resolução 02/2009 permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta lei vigorará na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, 26 de março de 2025.

JOÃO KONJANSKI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
 Nº 02/2025-PMC**

O Município de Cantagalo/PR torna público que estará recebendo, documentação para **CREDCIAMENTO E REGISTRO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CARDIOLOGIA, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR R\$	TOTAL
CONSULTA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA , abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico cardiologista a serem prestadas na unidade de saúde, conforme cronograma da secretaria municipal de saúde de Cantagalo/PR.	CONSULTA	720	R\$ 122,20	R\$ 87.984,00

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 25/03/2025 as 09:00 (nove) horas pelo período de 12(doze) meses. O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados.

A Primeira Sessão pública acontecerá no dia 29/04/2025 as 09h00min, no setor de licitações, localizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cantagalo, Localizado a Rua Cinderela, 379, Cindereia, CEP 85160-000.

O Edital completo poderá acessado:
 No site da Prefeitura de Cantagalo: <http://cantagalo.pr.gov.br>
 No Site do Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/editais?e=78279981000145&status=todos&pagina=1>
 Ou solicitado via e-mail - licitacaoocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 24 de março de 2025.

Grazielle Venson Okonoski
 Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PEDRA 3/4, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, DESTINADAS A MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR - <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaoocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 24 de março de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
 Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 11 DE ABRIL DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR - <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaoocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 24 de março de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
 Pregoeira